



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2010 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 24 de janeiro de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 23010001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 23010001/2023
- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2023
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 23010002/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 23010002/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2010 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 24 de janeiro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 23010001/2023
(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para realização de exame de cintilografia óssea em usuário da rede Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com CLINICA NUCLEAR DE NATAL LTDA inscrita no CNPJ: 40.799.587/0001-65, com sede na AV AFONSO PENA, 1101, TIROL, Natal/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 23 de janeiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor CLINICA NUCLEAR DE NATAL LTDA - CNPJ: 40.799.587/0001-65, com sede na AV AFONSO PENA, 1101, TIROL, Natal/RN, referente à contratação de empresa especializada para realização de exame de cintilografia óssea em usuário da rede Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 23 de janeiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23010001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: CLINICA NUCLEAR DE NATAL LTDA (40.799.587/0001-65)

OBJETIVO: contratação de empresa especializada para realização de exame de cintilografia óssea em usuário da rede Municipal de Saúde de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 450,00, (quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 764 - 3 . 8002 . 10 . 302 . 4000 . 2.86 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 23/01/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, do dia 03 de fevereiro de 2023**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023, do tipo “**menor preço por item**”, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de corte de terra, a serem trabalhadas com trator, com grade hidráulica de pressão, em diversas comunidades rurais, a fim de atender as necessidades dos pequenos produtores agrícolas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo do Edital, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet no endereço: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 24 de janeiro de 2023.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 23010002/2023
(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de medicamentos manipulados destinado aos pacientes da rede municipal de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2023, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 4.124,81 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com A B PASCOAL BEZERRA FARMACIA DE MANIPULACAO, inscrita no CNPJ: 05.426.280/0001-18, com sede na AV DA INDEPENDENCIA, 1279, CENTRO, Pau dos Ferros/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 23 de janeiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2010 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 24 de janeiro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor A B PASCOAL BEZERRA FARMACIA DE MANIPULACAO - CNPJ: 05.426.280/0001-18, com sede na AV DA INDEPENDENCIA, 1279, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, referente à aquisição de medicamentos manipulados destinado aos pacientes da rede municipal de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2023, no valor total de R\$ 4.124,81 (quatro mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme solicitação constante dos autos. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 23 de janeiro de 2023

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23010002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: A B PASCOAL BEZERRA FARMACIA DE MANIPULACAO (05.426.280/0001-18)

OBJETIVO: Aquisição de medicamentos manipulados destinado aos pacientes da rede municipal de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.124,81, (quatro mil e cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 632 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 4000 . 2.82 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 23/01/2023.

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado